

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 106

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 719/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade do médico em todos os Hospitais, Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde administradas pelo Sistema de Saúde Municipal, devendo o referido quadro indicar o horário dos respectivos plantões e ser fixado na sala de espera principal, em local visível.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em"